



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. Livro 03, Folha 196, de 25, 09, 87 Horas: 5 horas J. Corrêa Funcionário		

**AUTOR a: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/87 DE 25/09/87

"Revoga a Resolução nº 10/87, de 11 de setembro de 1987".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 10, de 11 de setembro de 1987, que "Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do município e do país pelo prazo de 15(quinze) dias".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal., 25 de setembro de 1987.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Presidente

*Lindomar Alves Câmara*  
 LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 1º Secretário

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 05/10/87  
*J. Corrêa*





# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



2

CE/Nº 113 /87

Barra do Garças, 24 de Setembro de 1.987.

Após o Protocolo.

Do: Gabinete do Prefeito

Elabore Projeto de Resolução revogan-

Ao: Presidente da Câmara Municipal

do a Resolução anterior que trata da licença aqui referida.

N E S T A.

B. Garças, 25 de setembro de 1987.

*Lázaro S. de Carvalho*  
Lázaro S. de Carvalho  
Presidente

Senhor Presidente,

Comunicamos a essa casa que, por motivo da queda considerável na arrecadação tributária no corrente mês, cancelamos a viagem que faríamos à Roma para participar do XXVIII Congresso Mundial dos Municípios. Em consequência, solicitamos, também a esse Poder Legislativo o cancelamento de nossa licença, deferida pela Resolução nº 10, de 11 de setembro do corrente ano, uma vez que o objeto de nosso afastamento do município seria àquela viagem ao exterior.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

*Carolino Gomes dos Santos*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO Nº 10/87 DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

"Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do município e do país' pelo prazo de 15(quinze) dias".

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Barra do Garças, recebeu convite para integrar a delegação brasileira no XXVIII Congresso Mundial dos Municípios a realizar-se na cidade de Roma- Itália;

CONSIDERANDO que pelas disposições legais vigentes não só a saída para fora do país como o prazo para ausentar-se do Município por mais de 15(quinze) dias depende de autorização legislativa,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

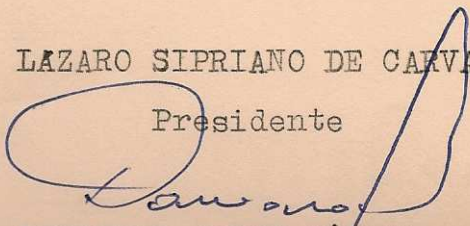
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município de Barra do Garças e do país pelo prazo de 15(quinze) dias, no período de 25 de Setembro a 09 de Outubro do corrente ano, de conformidade com o Art. 43 da Lei nº 3.770/76 C/C o Art. 14, III, letras "a" e "b" do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., 11 de Setembro de 1987.

Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Presidente

  
Ver. LINDOMAR ALVES CÂMARA  
1º Secretário



DATA

nos 25 dias de mês de setembro de 1987

foram em autos estes autos.

Em Jcorreia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Projeto de Resolucao foi protocolado no Livro proprio sob o nº 196

Em 25 / 09 / 1987 Jcorreia

REMESSA

Aos 25 dias de setembro de 1987 faço remessa destes autos ao Plenario, através da Mesa

Jcorreia



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATERIA:	Legenda	Sim	Não
Veredores			
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		pus	
Dr. Jerênimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		pus	
Lázaro Sipriano de Carvalho		pus	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olimpio Medeiros		pus	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo A. Santos Pereira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		pus	

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 05/10/87  
 J. Garcia

MATERIA: Projeto de produção nº 13/87

Obs.: Poderes Honorários da Comissão de Constituição e Justiça

J. Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

6

MATERIA:

*Projeto de Resolução nº 13/87*

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
<del>Dr. Jerônimo Carvalho David</del> <i>Nanny Soares de Souza</i>		<i>pus</i>	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>pus</i>	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>pus</i>	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		<i>pus</i>	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
<del>Dr. Paulo Arantes Fereira Gonçalves</del> <i>Edmundo Santos Peres</i>		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>pus</i>	

Apreciado por unanimidade  
 em Sessão de 05/10/87  
*Moacir*

Obs.: *Atestado*





# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



OF/GP/Nº 105 /87

Barra do Garças, 04 de Setembro de 1.987

Do: Prefeito Municipal

Ao: Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
183 Livro 03 Folha 23 05, 09, 87  
Hora: 16 horas  
Funcionário: J. Pereira

Senhor Presidente,

Em virtude do honroso convite do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Jorge Koury, para integrarmos a delegação brasileira no XXVIII Congresso Mundial de Municípios a realizar-se na cidade de Roma - Itália, de conformidade com Telex em anexo e, dando cumprimento aos dispositivos legais atinentes à matéria, SOLICITAMOS dessa Egrégia Casa AUTORIZAÇÃO expressa para ausentar-me do País pelo prazo de 18 (dezoito) dias, no período correspondente ao dia 20 (vinte) do corrente mês ao dia 07 (sete) do mês de outubro do corrente ano.

Solicito ainda a V.Exa., dentro das normas regimentais dessa casa, providências protocolares quanto ao compromisso de posse do substituto legal deste Executivo.

Limitando-me ao exposto, reitero a V.Exa., nossos protestos de consideração e apreço.

*Carolino*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Lázaro Sipriano de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.